



RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 009/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN, devido ao feriado nacional de 02 de novembro – dia de finados.

Ponto facultativo dia 03 de novembro – sexta feira

Art. 2º - Durante o período que se especifica, não haverá expediente administrativo na sede do Consórcio. Voltando as atividades normalmente na segunda feira, 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães MG, 31 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

**Carlos Roberto Barroso Mourão
Presidente do CISCEN**